



TRADE FORWARD
SOUTHERN AFRICA

SÉRIE DE DIRETRIZES SOBRE CONHECIMENTO

Inscrição como Exportador em Moçambique



O que este Guia de Conhecimento abrange

- 1 Quem deve registar-se como exportador ao exportar de Moçambique?
- 2 Aspectos importantes sobre a exportação a partir de Moçambique
- 3 Papelada e recursos relacionados

1 Quem deve registar-se como exportador ao exportar de Moçambique?



Requisitos básicos aplicáveis aos exportadores:

Os potenciais comerciantes de Moçambique são obrigados a satisfazer uma série de critérios a fim de poderem exportar.

1 O negócio deve estar registado

Uma empresa que pretenda exportar ou importar deve registar-se como comerciante junto do Ministério da Indústria e Comércio (MIC). Estão isentos deste requisito as expedições de baixo valor (<\$500), ou importadores de bens pessoais (parte da bagagem de viagem) abaixo de um determinado limiar de valor monetário.

2 Autorização de exportação

"operador de comércio externo"

O MIC emite ao comerciante um cartão de identificação, confirmando a autorização para exercer actividades de comércio internacional.

3 Janela Electrónica Única (SEW)

Uma entidade jurídica pode registar-se como "operador económico autorizado" para poder usufruir de vantagens adicionais no processo aduaneiro.

▶ Registrar-se como exportador

Uma pessoa ou empresa que planeia exportar bens avaliados em mais de \$500 a partir de Moçambique é obrigada a obter uma licença de exportação do Ministério da Indústria e Comércio (MIC): Este passo básico envolve:

- Preencher um formulário "Operador de Comércio Externo" (F1).
- Disponibilizar uma cópia da licença comercial, incluindo o número de contribuinte da empresa.
- Apresentar prova de pagamento da taxa exigida (se paga por transferência electrónica) ou pagamento por cartão no momento do pedido (a taxa aplicável é actualmente de 2,117 Mt, mas isto muda periodicamente).
- Submeter o pedido no balcão de serviço único do MIC. Se o formulário de pedido estiver em ordem e não forem necessárias mais informações, a licença de exportador é emitida (normalmente no mesmo dia).
- A licença de exportação deve ser renovada de 5 em 5 anos.

▶ Requisitos de registo especiais ou adicionais para diferentes categorias de exportação

Os exportadores de peixe e produtos aquáticos, animais e produtos de origem animal, bem como de produtos vegetais, são obrigados a obter um certificado sanitário / fitossanitário, junto do Instituto Nacional de Inspeção de Produtos do Mar, ou Ministério da Agricultura e da Segurança Alimentar (Direcção Veterinária, ou Departamento de Fitossanidade) respectivamente

▶ Certificados sanitários e fitossanitários

Os exportadores de peixe e produtos aquáticos, animais e produtos de origem animal, bem como de produtos vegetais, são obrigados a obter um certificado sanitário / fitossanitário, junto do Instituto Nacional de Inspeção de Produtos do Mar, ou Ministério da Agricultura e da Segurança Alimentar (Direcção Veterinária, ou Departamento de Fitossanidade) respectivamente

◉ Ver mais informações sobre certificação e procedimentos de exportação: bit.ly/Mozambique-Trade-Portal

2 Aspectos importantes para exportar de Moçambique



Exportar por via terrestre ①

- ▶ Os procedimentos aduaneiros necessários envolvem verificação de documentos, e inspeção física.
- ▶ Os requisitos documentais incluem uma factura comercial, certificado de seguro, certificado de origem (se exportar para outro país sob um regime de preferência), quaisquer certificados especiais (saúde ou certificado sanitário / fitossanitário)
- ▶ A apresentação de documentação pode ser feita por um despachante aduaneiro nomeado para a unidade de Janela Electrónica Única (SEW), operada pela MCNET, que distribui automaticamente a informação às agências governamentais relevantes.

Exportar por via marítima ou aérea ②

- ▶ Os requisitos básicos para a exportação por via marítima, ar ou o caminho-de-ferro são semelhantes aos da exportação por via terrestre, embora com algumas diferenças nas fases finais do processo de exportação.
- ▶ Após a apresentação da documentação nas instalações do SEW, será gerada uma notificação de pagamento.
- ▶ Os funcionários aduaneiros verificam a declaração do exportador e documentação de apoio.
- ▶ O exportador faz outros arranjos com o agente marítimo ou companhia aérea, e a alfândega autoriza o movimento das mercadorias a serem exportadas para as instalações portuárias ou aeroportuárias.

Recursos, directrizes e formulários adicionais

- ▶ Registo como Operador de Comércio Externo.
Visão geral: bit.ly/MOZ-TRADER
Formulário a ser baixado: bit.ly/MOZ-TRADE-FORM
- ▶ Registar-se como 'Usuário' do Sistema de Janela Electrónica Única (SEW).
Visão Geral: bit.ly/MOZ-SEW
- ▶ Pedido para se tornar um Operador Económico Autorizado (OEA) reconhecido.
Visão geral e formulário: bit.ly/MOZ-AEO
- ▶ Assistência na embalagem: Medida em que os funcionários aduaneiros assistem com a embalagem dos produtos de exportação, e com a selagem do conteúdo.
Visão geral e formulário: bit.ly/MOZ-PACKING

Moçambique: Exportar ao abrigo de regimes comerciais preferenciais

Os exportadores de Moçambique beneficiam de acesso preferencial ao mercado de muitos países, quer numa base não recíproca (por exemplo, para os Estados Unidos utilizando o sistema de preferências AGOA), quer para países com os quais Moçambique tem um acordo comercial, tais como o Reino Unido, a União Europeia, ou regionalmente com os Estados Membros da Área de Comércio Livre da SADC. O acesso preferencial ao mercado significa que os importadores de mercadorias moçambicanas normalmente não precisam de pagar direitos de importação, tornando-os mais competitivos. Tais preferências só estão disponíveis quando o produto é originário de Moçambique. As Regras de Origem, tal como estipuladas em cada acordo, especificam o mínimo de trabalho e processamento (ou conteúdo) local que é considerado suficiente para conferir o estatuto de origem "Made in Mozambique".

3 Papelada: Ligações a formulários de registo de exportadores e recursos relacionados

◉ Digitalize o código com o seu telefone ou siga as ligações web abreviadas abaixo ◉

Portal de Comércio Moçambicano



bit.ly/MOZ-TRADE-PORTAL

Ministério da Indústria e Comércio de Moçambique



bit.ly/MOZ-MIC

Câmara de Comércio de Moçambique



bit.ly/MOZ-CHAMBER

Registe-se como exportador



bit.ly/MOZ-REGISTER

Certificado de Origem e Directrizes da SADC



bit.ly/MOZ-SADC

Certificado de Origem e Directrizes Não-SADC



bit.ly/MOZ-NON-SADC

Documentos jurídicos e recursos comerciais e aduaneiros



bit.ly/MOZ-LEGALDOCS

Funded by



▶ tfsouthernafrica.org